



## PORTARIA Nº 106/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Conceder o pedido de férias ao servidor **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**, matrícula nº 340, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Picuí-PB, 26 de abril de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional